



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Mampituba

Ata Ordinária nº 008/2023

ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMPITUBA, REALIZADA EM 10 DE ABRIL DE 2023.

Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (2023), às dezenove horas, realizou-se a oitava (8ª) Sessão Ordinária, do Terceiro (3º) Período Legislativo da Sétima (7ª) Legislatura da Câmara Municipal de Mampituba, sob a presidência do **Vereador Vilson Moro** e secretariada pelo **Vereador Valmir Roldão Evaldt**. Pela folha de comparecimentos verificou-se a presença dos seguintes vereadores: Ernani da Silva (MDB), Ivam Carlos Matos(MDB), Jailson dos Santos (PTB), José Dalmei Correa Borges (MDB), Lucas Santos de Oliveira (MDB), Noerci Roldão da Silva (PTB), Ricardo de Oliveira Lumertz (PT), Valmir Roldão Evaldt (Progressista) e Vilson Moro (MDB). Após foi realizada a leitura da Ata da sétima Sessão Ordinária, realizada em três de abril de dois mil e vinte e três. Aprovado por unanimidade. **Tribuna Popular:** Nada consta. **Correspondência: Ofício nº084/2023**, de autoria do Poder Executivo, que encaminha Projeto de Lei para apreciação e votação desta Casa Legislativa. **Projetos de Lei 1ª Sessão em Pauta (Leitura): Projeto de Lei nº019/2023**, oriundo do Poder Legislativo, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." **Projetos de Lei 2ª Sessão em Pauta (Comissões): Projeto de Lei nº018/2023**, oriundo do Poder Legislativo, que: "DÁ NOME DE RUA BELARDO ALVES LANGER, EM RUA LOCALIZADA NO CENTRO DESTA MUNICÍPIO". **Expedientes: Vereador Ivam Carlos Matos (MDB):** Cumprimentou o Presidente, demais vereadores, funcionários desta Casa e todos que os assistiam através do facebook. Iniciou solicitando ao Presidente da Câmara que fosse feito um projeto de resolução para alterar a forma das inscrições para o expediente dos vereadores, que voltasse a ser como antes, cinco vereadores usarem a tribuna, independente de ordem alfabética. Prosseguiu falando sobre o dia dois de abril, dia da conscientização sobre o autismo, assunto importante e um pouco preocupante aqui para o nosso município, que é considerando pequeno e que nota-se um grande aumento de casos nos últimos anos, principalmente depois da pandemia do Covid. Ressaltou que é preciso fazer um projeto sobre esse assunto e que obviamente isso gerará custos, mas que isso é um direito dessas crianças. Esclareceu que autismo não é



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Mampituba

uma doença, não tem cura, apenas se compreende e que fala isso por experiência própria, fala isso em nome do seu filho, mas também em nome de todas as mães que precisam de apoio. Continuou falando sobre outro assunto preocupante, que foi sobre o que aconteceu em Blumenau e que é importante ser debatido também, pois infelizmente isso também pode acontecer aqui nas nossas escolas. Ressaltou que não podemos esperar acontecer para depois tomar as providências, temos que tentar nos prevenir e conscientizar as pessoas também. Somos um conjunto, o município é um conjunto, temos o Poder Executivo e Poder Legislativo, mas as pessoas tem que contribuir. Falou sobre o reajuste dos servidores públicos e que em conversa com o Presidente do Sindicato, ele passou a informação de que o Prefeito vai fazer esse reajuste em maio, mas que não sabe a porcentagem ainda. Disse que cabe aos vereadores reivindicar uma reunião com o Prefeito para que ele possa esclarecer sobre o assunto. Que seja feito o reajuste pelo menos com o percentual da inflação, que é direito dos funcionários. Falou sobre a questão do posto de saúde do Rio de Dentro e que foi muito importante o seu Manoel ter vindo até a câmara para falar sobre esse assunto, mas que é importante também a presença das pessoas na sessão. Disse que tem muita informação na rua que não é verdade e por isso é importante a participação do povo nesta Casa, pois vem até eles cobrar coisas que não são verdades. **Ordem do Dia: Projeto de Lei nº017/2023**, oriundo do Poder

Executivo, que: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR POR TEMPO DETERMINADO, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO ARTIGO 37, IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." Aprovado por unanimidade. **Comunicados:** Não havendo mais nada a tratar o presidente encerrou a sessão:

Bucar Santos de Almeida, Ricardo Lument,
Arnani da Silva por Dalmir C. Borges, Wilson Moro
Valmir Caldas, Erivaldo, Ivan 6 votos
Neira, Palácio da Silva, Jailson dos Santos